

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	41
Extrato	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 510-B-2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Maria Ribeiro de Lima**, CPF: XXX.589.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Serviços Gerais e Limpeza, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 03/02/2025.

Ana Maria Ribeiro de Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Ana Maria Ribeiro de Lima para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Serviços Gerais e Limpeza do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Maria Ribeiro de Lima, CPF:XXX.589.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Serviços Gerais e Limpeza, simbologia DAS-4, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 510-B-2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Maria Ribeiro de Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 636/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Carlos Jorge Fontenelle de Albuquerque** datado de 31/01/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0517/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 13/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Carlos Jorge Fontenelle de Albuquerque**, CPF: XXX.438.XXX-XX, efetivo no cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotado na área da Secretaria de Educação, licença para trato de interesse particular pelo período de 03/02/2025 a 03/02/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/02/2025.

Carlos Jorge Fontenelle de Albuquerque



PORTARIA Nº. 639/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Erbson Dyones de Sousa Brito**, CPF: XXX.467.XXX-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de fevereiro.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **05/02/2025**.

Erbson Dyones de Sousa Brito



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Erbson Dyones de Sousa Brito para exercer o cargo de Oficial de Gabinete do Governo Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Erbson Dyones de Sousa Brito, CPF:XXX.467.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 639/2025 de 05/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Erbson Dyones de Sousa Brito
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 510/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Eufrásio José de Oliveira Neto**, CPF: XXX.145.XXX-XX, no cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/02/2025**.

Eufrásio José de Oliveira Neto



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Eufrásio José de Oliveira Neto para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Eufrásio José de Oliveira Neto, CPF:XXX.145.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 510/2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Eufrásio José de Oliveira Neto
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 512/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Francisco Daniel Barroso Lima**, CPF: XXX.503.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Agente no Combate às Endemias, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R\$ 384,88 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 634/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Francisco Elinardo Moura Miranda** datado de 28/01/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0496/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 03/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Francisco Elinardo Moura Miranda**, CPF: XXX.280.XXX-XX, efetivo no cargo de **Motorista**, lotado na área da Secretaria de Saúde, licença para trato de interesse particular pelo período de 03/02/2025 a 03/02/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/02/2025.

Francisco Elinardo Moura Miranda



PORTARIA Nº 664/225

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor **Francisco Gildázio Rodrigues Silva**, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Fortaleza, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, através do ofício nº 0121/2025 - GABPREF de 19/02/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o servidor **Francisco Gildázio Rodrigues Silva**, matrícula funcional de nº 010XXX-3, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II, lotado na área da Secretaria de Educação, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 19 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 19/02/2025.

Francisco Gildázio Rodrigues Silva



PORTARIA Nº. 525/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gleydson Lima Leite**, CPF: XXX.913.XXX-XX, no cargo de Assistente Executivo do Gabinete, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 03/02/2025.

Gleydson Lima Leite



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Gleydson Lima Leite para exercer o cargo de Assistente Executivo do Gabinete do Governo Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Gleydson Lima Leite, CPF:XXX.913.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Assistente Executivo do Gabinete, simbologia DAS-4, do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 525/2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gleydson Lima Leite
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 510-D/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora, **Inês Alice Vieira Said**, pelo Exmo. Prefeito do Município de Eusébio, Sr. José Arimatéa Lima Barros Júnior, através do ofício nº 019/2025 – GABPREF de 02/01/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Eusébio, a servidora **Inês Alice Vieira Said**, matrícula funcional nº 010XXX-1, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na área da Secretaria de Saúde, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 03/02/2025.

Inês Alice Vieira Said



PORTARIA Nº. 637-A/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jade Herculano da Silva**, CPF: XXX.988.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Mangueiral, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **04/02/2025**.

Jade Herculano da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Jade Herculano da Silva para exercer o cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Mangueiral do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Jade Herculano da Silva, CPF:XXX.988.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Mangueiral, simbologia DAS-5, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 637-A/2025 de 04/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jade Herculano da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 689/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor **Joaquim José Gomes Nunes Neto**, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Pentecoste, Sr. Vicente de Paulo Sousa e Silva, através do ofício nº 51/2025 de 31/01/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pentecoste, o servidor **Joaquim José Gomes Nunes Neto**, matrícula funcional de nº 125XXX-3, efetivo no cargo de Agente de Trânsito, lotado na área da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 28/02/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 28 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 28/02/2025.

Joaquim José Gomes Nunes Neto



PORTARIA Nº. 649/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Darlan Cosmo de Oliveira**, CPF: XXX.846.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Avaliação Educacional, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de fevereiro.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 12/02/2025.

José Darlan Cosmo de Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta José Darlan Cosmo de Oliveira para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Avaliação Educacional do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. José Darlan Cosmo de Oliveira, CPF:XXX.846.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Avaliação Educacional, simbologia DAS-4, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 649/2025 de 12/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Darlan Cosmo de Oliveira
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 511/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **José Francisco Santiago**, CPF: XXX.317.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-3, no valor de R\$ 513,19 (quinhentos e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 497/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor **José Ueides Fechine Júnior**, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Sobral, Sr. Oscar Spindola Rodrigues Júnior, através do ofício nº 074/2025 de 28/01/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Sobral, o servidor **José Ueides Fechine Júnior**, matrícula funcional de nº 090XXX-1, efetivo no cargo de Médico, lotado na área da Secretaria de Saúde, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 28 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 28/01/2025.

José Ueides Fechine Júnior



PORTARIA Nº. 637/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Larissa Queiroz de Sousa**, CPF: XXX.422.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Direitos Humanos, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 03/02/2025.

Larissa Queiroz de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Larissa Queiroz de Sousa para exercer o cargo de Coordenadora de Direitos Humanos do Governo Municipal da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Larissa Queiroz de Sousa, CPF:XXX.422.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora de Direitos Humanos, simbologia DAS-2, da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 637/2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Larissa Queiroz de Sousa
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 510-A/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rosiane Pitombeira da Costa**, CPF: XXX.442.XXX-XX, no cargo de Diretora Administrativa do Hospital Municipal Venâncio Raimundo de Sousa, simbologia DNS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/02/2025**.

Rosiane Pitombeira da Costa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Rosiane Pitombeira da Costa para exercer o cargo de Diretora Administrativa do Hospital Municipal Venâncio Raimundo de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Rosiane Pitombeira da Costa, CPF:XXX.442.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretora Administrativa do Hospital Municipal Venâncio Raimundo de Sousa, simbologia DNS-4, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 510-A/2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Rosiane Pitombeira da Costa
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 635/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Leandro Fernandes da Silva** datado de 02/01/2025;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0456/2025, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 29/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Leandro Fernandes da Silva**, CPF: XXX.226.XXX-XX, efetivo no cargo de **Guarda Patrimonial**, lotado na área da Secretaria de Saúde, licença para trato de interesse particular pelo período de 03/02/2025 a 03/02/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/02/2025.

Leandro Fernandes da Silva



PORTARIA Nº. 638/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **Maria Vanesca Costa de Freitas**, CPF: XXX.098.XXX-XX, do cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 05 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 05/022025.

Maria Vanesca Costa de Freitas



PORTARIA Nº. 510-C/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora, **Maria Aparecida de Queiroz Guimarães**, pelo Exmo. Prefeito do Município de Eusébio, Sr. José Arimatéa Lima Barros Júnior, através do ofício nº 018/2025 – GABPREF de 02/01/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Eusébio, a servidora **Maria Aparecida de Queiroz Guimarães**, matrícula funcional nº 010XXX-1, efetiva no cargo de Professora de Educação I, lotada na área da Secretaria de Educação, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 03/02/2025.

Maria Aparecida de Queiroz Guimarães



PORTARIA Nº. 648/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Cardenes da Silva Santos Portela**, CPF: XXX.802.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Lagoinha, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 11/02/2025.

Maria Cardenes da Silva Santos Portela



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Cardenes da Silva Santos Portela para exercer o cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Lagoinha do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Cardenes da Silva Santos Portela, CPF:XXX.802.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Lagoinha, simbologia DAS-5, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 648/2025 de 11/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Cardenes da Silva Santos Portela
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 641/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Neuma da Costa Neris**, CPF: XXX.650.XXX-XX, no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Planalto da Galileia, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 07 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 07/02/2025.

Neuma da Costa Neris



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Neuma da Costa Neris para exercer o cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Planalto da Galileia do Governo Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Neuma da Costa Neris, CPF:XXX.650.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Administradora de Unidade Básica de Saúde II - PSF Planalto da Galileia, simbologia DAS-5, da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 641/2025 de 07/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Neuma da Costa Neris
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 665/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora **Sandra Maria Tavares Assunção**, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Fortaleza, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, através do ofício nº 0124/2025 - GABPREF de 20/02/2025; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Nº 002/2010, que regulamenta o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Horizonte, em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Fortaleza, a servidora **Sandra Maria Tavares Assunção**, matrícula funcional de nº 011XXX-1, efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na área da Secretaria de Educação, com ressarcimento para o Município de Horizonte, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 20 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em 20/02/2025.

Sandra Maria Tavares Assunção



PORTARIA Nº 015/2025, de 26/02/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2023.09.01.2, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE”** de expediente de interesse da **Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social** do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS	Nº ARP
2023.09.01.2	EXEBR INFORMATICA LTDA	26/2024
2023.09.01.2	48.437.027 EDSON LAZDENAS	26.1/2024
2023.09.01.2	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	26.2/2024
2023.09.01.2	INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.3/2024
2023.09.01.2	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	26.6/2024
2023.09.01.2	ONIX COMERCIO LTDA	26.7/2024
2023.09.01.2	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	26.12/2024
2023.09.01.2	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	26.13/2024
2023.09.01.2	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	26.14/2024
2023.09.01.2	LUIZ FILIPE DE SOUZA COSTA	26.15/2024
2023.09.01.2	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.19/2024
2023.09.01.2	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	26.21/2024
2023.09.01.2	MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA	26.22/2024
2023.09.01.2	NBR TELECOM LTDA	26.23/2024
2023.09.01.2	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	26.26/2024
2023.09.01.2	RAUL MUELLER SCHRAMM	26.27/2024
2023.09.01.2	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	26.29/2024
2023.09.01.2	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34/2024
2023.09.01.2	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	34.2/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 26 de fevereiro de 2025

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 016/2025, de 26/02/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2023.09.01.2, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE"** de expediente de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESAS	Nº ARP
2023.09.01.2	EXEBR INFORMATICA LTDA	26/2024



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2023.09.01.2	48.437.027 EDSON LAZDENAS	26.1/2024
2023.09.01.2	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	26.2/2024
2023.09.01.2	INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.3/2024
2023.09.01.2	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	26.6/2024
2023.09.01.2	ONIX COMERCIO LTDA	26.7/2024
2023.09.01.2	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	26.12/2024
2023.09.01.2	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	26.13/2024
2023.09.01.2	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	26.14/2024
2023.09.01.2	LUIZ FILIPE DE SOUZA COSTA	26.15/2024
2023.09.01.2	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.19/2024
2023.09.01.2	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	26.20/2024
2023.09.01.2	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	26.21/2024
2023.09.01.2	MASTERCOR COMERCIO ELETRONICO LTDA	26.22/2024
2023.09.01.2	NBR TELECOM LTDA	26.23/2024
2023.09.01.2	RAUL MUELLER SCHRAMM	26.27/2024
2023.09.01.2	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34/2024
2023.09.01.2	GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	34.1/2024
2023.09.01.2	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	34.2/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 26 de fevereiro de 2025

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 017/2025, de 20/02/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0



Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.15.2, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	VALOR	Nº ARP
Nº 2024.08.15.2	RMR GRÁFICA LTDA	R\$ 7.763,45	Nº 00066/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0037/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS HORIZONTE, inscrito no CNPJ 10.744.098/0030-80 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Instalação e Ampliação – LIAM para Construção de uma Unidade de Alimentação Nutricional (UAN), localizada na Rua Francisca Cecília de Sousa, S/nº, Planalto Horizonte, CEP: 62.884-105 no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.02.20.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 22.554,87 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), E PEDRO MIGUEL PEREIRA ALEXANDRINO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.02.20.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: RC RAMOS COMERCIO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.018,10 (NOVE MIL, DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), E DALCIMAR ANTÔNIO RAMOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.02.20.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.029,06 (SEIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), E LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.03.2-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.02.25.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL/ GRUPO/LOTE 01: COM O VALOR TOTAL DE R\$ 11.394,90 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **GRUPO/LOTE 02:** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 5.989,20 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); **GRUPO/LOTE 03:** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 67.060,09 (SESSENTA E SETE MIL, SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS); **GRUPO/LOTE 04:** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 21.731,91 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); **GRUPO/LOTE 06:** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.126,80 (UM MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); **GRUPO/LOTE 07:** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 7.849,30 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); **GRUPO/LOTE 08:** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS); **GRUPO/LOTE 09:** COM O VALOR TOTAL DE R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), ROGERIO FERNANDES DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.03.2-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.02.25.2.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL/ GRUPO/LOTE 05: COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.691,40 (TREZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), VIVIANE DE LIMA MAIA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.02.20.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.269,25 (NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSE NETO MAIA (CONTRATANTE), E LARA THIAGO PINHEIRO PAIVA (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.16.1 - PE

OBJETO: SERVIÇOS DE INVENTÁRIO GERAL, PERÍCIA, AVALIAÇÃO INICIAL, REAVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO AO VALOR DE MERCADO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, COM O ASSESSORAMENTO E A EXECUÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SEU CONTROLE FÍSICO E CONTÁBIL, NA FORMA DOS ARTIGOS 94 A 96 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES E OBRIGAÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL.

PROPONENTE VENCEDOR / ITEM 1: INSTITUTO CEARENSE DE EDUCACAO CULTURA E ECOLOGIA - I.C.E.C.E, COM VALOR TOTAL R\$ 1.472.500,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Itaciana Carneiro Andrade** – Secretária de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 2025.02.20.1**; **Fundamento legal:** Artigo Nº 74, inciso II, da Lei 14.133/2021; **Objeto:** Contratação de atração de renome nacional, show artístico-cultural da BANDA SOM & LOUVOR para a celebração das festividades em comemoração aos 38 anos de emancipação do Município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE. **Favorecido:** FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.768.186/0001-99, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), vigência de 02 (dois) meses, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da seguinte secretaria: Dotação Orçamentaria: 09.01; Ação: 13.392.0029; Projeto de Atividade: 2.079; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: 1500000000. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração e Ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida. Itaciana Carneiro Andrade – Secretária de Cultura e Turismo. Horizonte/CE, 26 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Itaciana Carneiro Andrade** – Secretária de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 2025.02.24.1**; **Fundamento legal:** Artigo Nº 74, inciso II, da Lei 14.133/2021; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, **Favorecido:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTD inscrita no CNPJ sob o nº 54.421.738/0001-51, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vigência de 02 (dois) meses, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da seguinte secretaria: Dotação Orçamentaria: 09.01; Ação: 13.392.0029; Projeto de Atividade: 2.079; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: 1500000000. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração e Ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida. Itaciana Carneiro Andrade – Secretaria de Cultura e Turismo. Horizonte/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

